



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1381 DE 24 DE junho DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 10º, da Deliberação nº. 1.252, de 15 de maio de 1967.

Art. 2º - A presente Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de junho de 1968.

M. A. Carneiro
- DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO -

- PREFEITO -